DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41, Vermelha, CEP:64.325.000
Fone: (086) 3285 – 1152
Email: pmeveloso@gmail.com

29	TROFÉU - Material: Polipropileno, Acabamento Superficial: Metalizado, Material Base: Polipropileno, Altura: mínimo 55 CM, Cor: Dourada, Formato: De Acordo Projeto, Finalidade: Competição esportiva	30	UND	VITORIA	R$ 109,53	R$ 3.285,90
30	TROFÉU - Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 25 CM, Características Adicionais: Base Reta Com Largura De 10 M , Formato: De Acordo Projeto	40	UND	VITORIA	R$ 66,00	R$ 2.640,00
31	UNIFORME PARA ÁRBITRO - Material: poliéster/Dry Fit, Calção, Camisa, Meião, Características adicionais: camisa e calção ambos com bolso, tamanho adulto e cores variadas.	20	UND	SIKER	R$ 93,30	R$ 1.866,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 85.500,00**

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CARLOS MAGAZINE LTDA "SPORT CARLOS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.483.122/0001-25, com sede na Rua Félix Pacheco, nº 1290, Centro, CEP 64.000-019, na cidade de Piripiri-PI, contato: Tel.: (86) 3221-7536 / (86) 9 98802-1260, e-mail: sport_carlos@yahoo.com.br, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Carlos Alberto Machado Costa Filho, inscrito no RG nº 2,228.407-SSP-PI, CPF nº 000.354.463-07.

Id:10EF21174D1201D2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 041/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 017/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 019/2023 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CARLOS MAGAZINE LTDA "SPORT CARLOS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.483.122/0001-25, com sede na Rua Félix Pacheco, nº 1290, Centro, CEP 64.000-019, na cidade de Piripiri-PI, contato: Tel.: (86) 3221-7536 / (86) 9 98802-1260, e-mail: sport_carlos@yahoo.com.br, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Carlos Alberto Machado Costa Filho, inscrito no RG nº 2.228.407-SSP-PI, CPF nº 000.354.463-07, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material Esportivo, destinados aos Torneios e Copas, bem como para as atividades do SCFV da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e para as atividades esportivas dos Torneios Interescolares promovidas pela Secretaria de Educação, do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: com início na data de 02 de agosto de 2023 e encerramento em 02 de agosto de 2024.

VALOR: R$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/EDUCAÇÃO 30%/SCFV/FMAS/Recursos Vinculados, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.13.00 - SEMELT	27.122.0204.2101 - Manut. Adm. da. Sec. de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999
02.15.00 - FMAS	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS 08.243.0210.2108 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS		1.660.04-999 1.661.04-999

Elesbão Veloso/PI, 02 de agosto de 2023.

Id:0F8BDB9EEF8801D3

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 046-2023-CPL/PMEV, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS AOS TORNEIOS E COPAS, BEM COMO PARA AS ATIVIDADES DO SCFV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO E PARA AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DOS TORNEIOS INTERESCOLARES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 041/2023 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 017/2023 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 019/2023 - CPL/PMEV, que tem como objeto a Aquisição de Material Esportivo, destinados aos Torneios e Copas, bem como para as atividades do SCFV da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e para as atividades esportivas dos Torneios Interescolares promovidas pela Secretaria de Educação, do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 - PMEV, firmado com **CARLOS MAGAZINE LTDA "SPORT CARLOS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.483.122/0001-25, com sede na Rua Félix Pacheco, nº 1290, Centro, CEP 64.000-019, na cidade de Piripiri-PI, contato: Tel.: (86) 3221-7536 / (86) 9 98802-1260, e-mail: sport_carlos@yahoo.com.br.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394-SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 02 de agosto de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal